



**ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00095	70.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	70.000,00
<b>02.09.02.18.541.0025.2084 CONSÓRCIO - CIMASAS SISTEMA DE PÚBLICO PARA MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
4.4.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00391	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
		<hr/>
		80.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00101	70.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	70.000,00
<b>02.09.02.18.541.0025.2084 CONSÓRCIO - CIMASAS SISTEMA DE PÚBLICO PARA MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
3.3.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00390	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
		<hr/>
		80.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Maio de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:  
02 / 05 / 2019